

**EDITAL DE INGRESSO POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO Nº 006/2021
FACULDADE RAIMUNDO MARINHO**

A DIREÇÃO EXECUTIVA da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO - FRM torna público que, no período de **08/11/21 a 30/01/2022**, estarão abertas as inscrições para **INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** para a **FRM**, destinadas ao preenchimento de vagas, para portadores de Diploma de Nível Superior, que desejem fazer a segunda graduação, nos cursos abaixo relacionados nos termos do presente EDITAL:

1 – DA SELEÇÃO

A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 03/2007 – Conselho Acadêmico de 10.01.2007.

2 - DAS VAGAS

Os Cursos para Matrícula por Equivalência, no ano/semestre letivo de 2022.1, são distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSOS	VAGAS	TURNOS	PORTARIAS DE RECONHECIMENTO	VALOR*
ADMINISTRAÇÃO	100	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 54, de 09/03/2016, D.O.U DE 10/03/2016.	R\$ 397,03
DIREITO	50	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 330, de 20/10/2020, D.O.E. 23/10/2020.	R\$ 529,06
ENFERMAGEM	100	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 113, de 28/02/2019, D.O.U. de 01/03/2019.	R\$ 605,28
PEDAGOGIA	50	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 794/2016, de 14/12/2016, D.O.U. de 15/12/2016.	R\$ 297,00
GESTÃO PÚBLICA	100	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 874, de 14/12/2018, D.O.U. de 17/12/2018.	R\$ 317,63
GESTÃO RECURSOS HUMANOS	100	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 904, de 24/12/2018, D.O.U. de 26/12/2018.	R\$ 317,63

* Os valores acima estão com desconto de 45% para pagamento até o dia 05 (cinco) de cada mês. Após essa data e até o dia 10 de cada mês os valores serão: Administração (R\$721,87), Direito (R\$ 961,92), Enfermagem (R\$ 1.100,50), Pedagogia (R\$540,00), Gestão Pública (R\$577,50) e Gestão de Recursos Humanos (R\$577,50).

3 - DAS SOLICITAÇÕES

3.1 – Apenas serão aceitas solicitações de portadores de Diploma de Cursos Superiores reconhecidos, de acordo com a legislação vigente.

3.2 - As solicitações para Matrícula por OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão realizadas na Secretaria Acadêmica, no prédio da Faculdade Raimundo Marinho, obedecendo duas etapas:

3.2.1 - 1ª ETAPA - Recebimento da Documentação necessária à solicitação de Matrícula por Equivalência, será no ato do pagamento da taxa de inscrição.

a) Comprovante de pagamento emitido pela tesouraria da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO;

b) Histórico escolar do Ensino Superior (2 fotocópias autenticadas);

c) Diploma de Conclusão do Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso (2 fotocópias autenticadas).

d) 2 Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de votação, comprovante de residência)

e) 2 fotos 3x4

3.3 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato (item 3.2.2);

3.4 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Equivalência do solicitante.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção e classificação serão realizadas pelo Colegiado do Curso respectivo, e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

a) Maior percentual de equivalência curricular;

b) Menor índice de reprovação;

c) Menor tempo necessário para integralização curricular;

4.2- Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas, serão aceitos todos os candidatos que conseguirem atender aos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

4.3 - Será excluído da Matrícula por Equivalência, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer documento fraudulento na inscrição;

6 - DO RESULTADO

6.1 - O Edital contendo a **seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de Equivalência** ano/semestre 2022.1 será publicado no mural da SECRETARIA ACADÊMICA/FRM e no site da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO acessando o endereço: [http:// www.frm.edu.br](http://www.frm.edu.br).

7 - DA MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **17/01/2022 a 30/01/2022** nas dependências da Faculdade Raimundo Marinho que está localizada na Rua XV de Novembro, SN, Centro, Penedo, AL, Fone: (82) 3551-2694. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ensejará a perda da vaga pelo candidato classificado, ficando este excluído de qualquer convocação posterior.

7.2 - Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de o pedido de desistência de matrícula ser protocolado até o último dia útil antes do início das aulas do segundo semestre letivo de 2022.1.

7.3 - A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a FACULDADE RAIMUNDO MARINHO.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Maceió, 18 de setembro de 2021.

Lucas Romariz Pontes

Diretor Geral da Faculdade Raimundo Marinho
Presidente da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho